



**PORTARIA Nº 0808/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0005221-34.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0463.0956.0079/2022 - PJUD**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2006 |           |                                 |                            |      |                      |
|-----------------------------------------|-----------|---------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                            | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                       | 0085179-5 | IVANILSON DE VASCONCELOS SEPEDA | C/08                       | C/09 | 21/02/2018           |
|                                         |           |                                 | C/09                       | C/10 | 21/08/2019           |
|                                         |           |                                 | C/10                       | C/11 | 21/02/2021           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 22 de agosto de 2022**

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 109185414. Cód. CRC: 554778C  
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 22/08/2022 16:44, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

